



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretaria Municipal de Igarapé-Açu, no exercício da função de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de obtenção de contratação emergencial de empresa para aquisição de medicamentos hospitalar e matérias técnicas para suprir as demandas do hospital municipal e das unidades básicas de saúde de Igarapé-Açu.

Considerando as cotações de preços em anexo, a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com o fornecedor E T Marques Comercio, CNPJ: 08.691.632/0001-50, pelo valor global de **R\$ 386.181,14 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Quatorze Centavos)**, pago em uma única parcela.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu, em 03 de Janeiro de 2019.

FRANCISCA KARINE RODRIGUES DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde